



| | | | | | | | |
|----------------|---|-----------------|------------------------|---------------|--|------------------|-------------------|
| Elaborado por: | CMG Oliveira Anão Presidente da CQS | Verificado por: | Direção do HFAR | Aprovado por: | BGen Rui Sousa Diretor do HFAR | Data de emissão: | 05-06-2020 |
|----------------|---|-----------------|------------------------|---------------|--|------------------|-------------------|

Objetivo

Definir a missão, visão, política e compromisso com a Qualidade do Hospital das Forças Armadas (HFAR).

Âmbito

Aplica-se a toda a estrutura do HFAR.

Missão

O Hospital das Forças Armadas é um estabelecimento militar que tem por missão prestar cuidados de saúde diferenciados aos **militares das Forças Armadas, constituindo elemento de referência e suporte às componentes operacionais de saúde naval, terrestre e aérea** no âmbito do cumprimento das missões que lhes estão atribuídas. De acordo com a sua capacidade técnica e disponibilidade assistencial, deve ainda prestar cuidados hospitalares **à família militar**, aos **deficientes das Forças Armadas**, militares estrangeiros ao abrigo de convenções e outros utentes de acordo com protocolos superiormente determinados.

Visão

O HFAR encontra-se na dependência do Estado-Maior-General das Forças Armadas, funcionando em **ambiente conjunto com militares provenientes dos três ramos**, bem como pessoal civil na sua estrutura clínica e serviços de apoio. Enquanto **unidade militar, constitui o herdeiro histórico dos extintos Hospital da Marinha, Hospitais Militares do Exército e Hospital da Força Aérea**, devendo aglutinar e potenciar as melhores características e tradições destas instituições. Enquanto unidade de saúde pretende ser reconhecida pelos doentes que a procuram, bem como pelos seus familiares e demais utentes, como uma **instituição de referência nos diferentes serviços que presta, destacando-se pela humanidade do seu acolhimento, excelência na atividade clínica aí realizada, diferenciação técnica do seu pessoal e reconhecimento pela comunidade científica nacional e internacional**. Manter e reforçar este papel, de forma sustentável, são objetivos que devem orientar todas as atividades que aqui são realizadas.

Objetivos da Qualidade

São objetivos da Política da Qualidade:

1. **Centrar toda a atividade em torno dos doentes**, garantindo formas de tratamento humanizado e diferenciado. O **respeito pela dignidade humana**, diversidade cultural e pelos direitos consagrados a todos os cidadãos, em particular os que mais sofrem por doença, são valores que deverão subjazer a todas as nossas atividades;
2. **Responder prontamente às solicitações operacionais das Forças Armadas**, colaborando ativamente e de forma sinérgica com o esforço que lhes é solicitado para o cumprimento das missões atribuídas;



POLÍTICA DA QUALIDADE

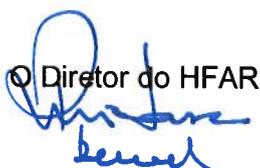

POLÍTICA

Comissão da Qualidade e
Segurança

POL.HFAR-002 Rev: 01

Pág. 2 de 2

3. **Satisfazer as expectativas dos utentes militares ou civis**, aplicando procedimentos clinicamente adequados e salvaguardando em todas as ocasiões a sua **segurança e bem-estar**;
4. Garantir a prestação de cuidados de saúde baseados no mais recente **conhecimento técnico-científico**, suportados por Estruturas e Processos eficientes, cujo resultado conduza às **melhores práticas clínicas no âmbito da prevenção, diagnóstico e tratamento**. Neste contexto, a criação de condições propícias à **inovação e investigação** científica deve constituir fator de motivação intrínseca e elemento de valorização individual dos seus colaboradores;
5. **Garantir o envolvimento de todos os colaboradores do HFAR, assegurando a sua educação, formação e diferenciação técnica**, estimulando a implementação de programas adequados de desenvolvimento profissional e pessoal e promovendo, neste contexto a formação contínua, avaliação de desempenho e reconhecimento do mérito;
6. Melhorar e otimizar procedimentos internos, de forma garantir a **sustentabilidade**, gestão do risco, eliminação do desperdício e **maximização dos recursos disponíveis**;
7. Privilegiar a seleção de parceiros e fornecedores devidamente qualificados, promovendo **relações de parceria e benefício mútuo, respeitando escrupulosamente as regras da contratação pública**;
8. Promover a **colaboração profícua com outras unidades, estabelecimentos e órgãos militares, bem como com outras instituições do Estado**, ordens profissionais, entidades reguladoras e supervisoras, instituições académicas, sociedades e associações técnico-profissionais, **pugnando pela preservação da ética médica e profissional em todas as circunstâncias**;
9. Assegurar a **implementação da melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade e o cumprimento de Requisitos de Certificação**, promovendo-os como objetivos e responsabilidade de todos os colaboradores do HFAR;
10. Considerando a multipolaridade das estruturas físicas do HFAR, bem como a sua dispersão geográfica pelo território nacional, a **criação de fatores conducentes ao espírito de corpo, coordenação e cooperação entre todos os elementos militares e civis que aí prestam serviço** deve ser objeto de particular atenção, permitindo reforçar sinergias e potenciar a capacidade para o cumprimento da missão que nos está atribuída.


O Diretor do HFAR

Brigadeiro-General Médico - Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa